INDICAÇÃO N° 56/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de conclusão da quadra poliesportiva da Vila Nova, neste Município.

A justificativa ora exposta recai sobre a necessidade de concluir a construção da quadra poliesportiva, tendo em vista que os moradores daquela localidade estão impossibilitados de praticarem atividades esportivas em razão da quadra não estar totalmente concluída.

A comunidade em questão não possui alternativas para a prática esportiva. A finalização da quadra poliesportiva se tornaria uma grande opção de lazer para a população, atendendo aos anseios de todos.

Tendo consciência de quão benéfico é a prática esportiva numa comunidade, sobretudo como forma de inclusão social, solicito que seja analisada a possibilidade de se tornar viável a presente Indicação, requerendo assim, primeiramente o apoio dos demais pares desta Casa de Leis e posteriormente o acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de março de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
08 ABR. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula